



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 348 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas as providências necessárias, **reiterando a Indicação nº 111/2025**, de autoria deste vereador, que **solicita a reforma da Praça São Francisco**, localizada nas proximidades do Supermercado Queiroz.

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação reitera pleito anteriormente apresentado por meio da Indicação nº 111/2025. Conforme informado pela Prefeitura Municipal através do **Ofício nº 095/2025 de 07 de maio 2025**, uma equipe de engenharia chegou a comparecer ao local em duas ocasiões para realização de levantamento técnico. No entanto, apesar das visitas realizadas, o processo não teve continuidade.

Recentemente fui novamente procurado por moradores da região, que manifestaram preocupação e angústia diante do estado de depredação do espaço. Com a aproximação dos festejos do padroeiro da capela e diante do crescente número de moradores de rua que utilizam o local, a população teme que a área se torne ainda mais abandonada e vulnerável à ocorrência de práticas ilícitas.

Dessa forma, torna-se necessária a retomada das providências para a reforma da praça, garantindo a revitalização do espaço e proporcionando mais segurança, convivência e dignidade para os moradores da comunidade.

Câmara Municipal de Apodi, 16 de março de 2026.




FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT